



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Publicada no DEJT, em  
05/11/2019.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara de Santos, conforme o Edital SCR nº 08/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/09/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, e Eduardo José Matiota, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Santos em 25/09/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 5643/1970 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 15/09/1971

1.3 Jurisdição: Santos.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	02/09/2019	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	16/09/2019

### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABIANA PONTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		07/08/12
LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		02/09/13
FERNANDO DE AZEVEDO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/06/17
RAFAEL COUTINHO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/17
JAIR FELIPES JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO		08/02/18
LUIZ AUGUSTO SIMOES MENEGUELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	09/01/06
EDISON MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/11
ARIANE KABATA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	18/11/13
PABLO PAIVA PALMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/08/17
CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILARIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/19
ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/17
DANIEL RODRIGO FERREIRA MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	11/09/17

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAPI</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5	2	08:55 às 09:45 hrs (10 minutos)
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	7	7	7	7	2	10h30 às 11h30 hrs (15 minutos)
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5	30	A PARTIR DAS 14:00 HORAS
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	8	09:45 ÀS 10:30hrs (15 minutos)
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas as seguintes audiências no módulo diário: a) de segunda à quinta-feira - 05 INICIAIS, 07

**INSTRUÇÕES e 03 UNA/RS; e b) às sextas-feiras - 02 INICIAIS, 02 INSTRUÇÕES e 08 UNA/RS. O quantitativo em referência totaliza 72 audiências no módulo semanal.**

**Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.**

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-	Não há	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-	Não há	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/11/2019	51	134	30/11/2020	419	41	17/03/2020	161	352

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/03/2020	146	31	29/11/2019	52	104	11/12/2019	64	137

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	Sim
	Tarde	sim	sim	não	não	Sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	Sim
	Tarde	não	não	sim	sim	Sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	42	118
2	SANTOS - 04a Vara	68	192
3	SANTOS - 02a Vara	67	273
4	SANTOS - 07a Vara	123	224
5	SANTOS - 03a Vara	92	333
6	SANTOS - 06a Vara	158	280
7	SANTOS - 01a Vara	184	259
Santos - 03a Vara		92	333
Média do Foro		106	260
Média da 2ª Região		85	160

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019 (até julho)	2018	2019 (até julho)
1	SANTOS - 06a Vara	2662	835	621	193

2	SANTOS - 04a Vara	2463	697	439	302
3	SANTOS - 03a Vara	2420	894	262	78
4	SANTOS - 07a Vara	2153	783	447	141
5	SANTOS - 05a Vara	2419	552	390	95
6	SANTOS - 02a Vara	2159	715	318	63
7	SANTOS - 01a Vara	2055	726	125	187
Santos - 03a Vara		2420	894	262	78
Média do Foro		2.333	743	371,714285714286	151,285714285714
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 30.9.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 03a Vara	2018	1.090	24	1.114	2.010	1.140	2.272	3.254
Santos - 03a Vara	2019	927	13	940	1.234	853	1.478	2.745
Média do Foro	2018	1.078	23	1.101	1.899	1.055	2.181	4.170
Média do Foro	2019	917	16	933	1.264	741	1.639	3.500

Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.198	14	1.212	1.401	580	1.707	2.662

Observações: Dados até 30.9.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 03a Vara	2018	595	208	0	1	72	406	1074	1261	2335
Santos - 03a Vara	2019	479	351	0	2	108	357	1127	1382	2509
Média do Foro	2018	380	115	1	0	30	130	1.417	857	2.274
Média do Foro	2019	309	138	1	1	49	142	1.530	909	2.439
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	493	359	6	8	111	260	1.512	1.242	2.754

Observação: Dados até 30.9.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1974	0,36%
2018	1090	-44,78%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

Número do processo	Classe processual
--------------------	-------------------

Número do processo	Classe processual
1000729-95.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000563-63.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
3ª VT Santos	43	943	21,93	21,93	464	10,79	10,79	321	7,46	7,46
Comarca		6507	151,32	21,61	3225	75	10,71	2352	54,69	7,81

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	254
	Aguardando encerramento da instrução	440
	Aguardando prolação de sentença	159
	Aguardando cumprimento de acordo	372
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.520
	<b>Subtotal</b>	<b>2.745</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	301
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	13
	<b>Subtotal</b>	<b>322</b>
Execução	Pendentes de execução	1.127
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	1.382
	<b>Subtotal</b>	<b>2.512</b>
<b>Total</b>		<b>5.579</b>



Observação: Dados de 30.9.2019.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2019
Embargos de Declaração	34
Tutelas provisórias	49
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	106

Observação: Dados de 30.9.2019.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0127800-59.2003.5.02.0443	30/9/2019	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
0127800-59.2003.5.02.0443	30/9/2019	
1000090-82.2016.5.02.0443	9/11/2017	
1000161-16.2018.5.02.0443	30/9/2019	
1000161-16.2018.5.02.0443	30/9/2019	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000191-17.2019.5.02.0443	12/9/2019	
1000214-02.2015.5.02.0443	22/6/2018	
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000214-02.2015.5.02.0443	25/6/2018	
1000237-06.2019.5.02.0443	30/9/2019	
1000237-06.2019.5.02.0443	30/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1000237-06.2019.5.02.0443	30/9/2019	
1000264-23.2018.5.02.0443	30/9/2019	
1000264-23.2018.5.02.0443	30/9/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA

## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

1000314-49.2018.5.02.0443	10/9/2019	
1000314-49.2018.5.02.0443	19/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1000438-37.2015.5.02.0443	1/11/2018	
1000493-80.2018.5.02.0443	27/9/2019	
1000493-80.2018.5.02.0443	30/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1000514-78.2017.5.02.0447	29/5/2018	
1000514-78.2017.5.02.0447	30/5/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000559-94.2017.5.02.0443	10/9/2019	
1000579-22.2016.5.02.0443	7/11/2017	
1000653-42.2017.5.02.0443	24/9/2019	
1000670-44.2018.5.02.0443	18/9/2019	
1000670-44.2018.5.02.0443	20/9/2019	
1000670-44.2018.5.02.0443	26/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1000672-48.2017.5.02.0443	24/7/2018	
1000672-48.2017.5.02.0443	24/7/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000717-18.2018.5.02.0443	23/9/2019	
1000717-18.2018.5.02.0443	23/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1000717-18.2018.5.02.0443	27/9/2019	
1000785-65.2018.5.02.0443	25/9/2019	
1000785-65.2018.5.02.0443	25/9/2019	
1000852-64.2017.5.02.0443	24/5/2018	
1000852-64.2017.5.02.0443	25/5/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000888-72.2018.5.02.0443	30/9/2019	
1000888-72.2018.5.02.0443	30/9/2019	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
1001119-36.2017.5.02.0443	20/9/2019	
1001119-36.2017.5.02.0443	21/9/2019	
1001119-36.2017.5.02.0443	26/9/2019	RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001203-71.2016.5.02.0443	17/7/2018	
1001258-85.2017.5.02.0443	19/10/2018	
1001454-55.2017.5.02.0443	30/9/2019	

1001454-55.2017.5.02.0443	30/9/2019	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1001567-43.2016.5.02.0443	27/7/2018	
1001567-43.2016.5.02.0443	27/7/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1001765-46.2017.5.02.0443	19/9/2019	
1001866-20.2016.5.02.0443	30/5/2018	
1001866-20.2016.5.02.0443	4/6/2018	ATHANASIOS AVRAMIDIS

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	53
Cartas Precatórias devolvidas	14
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 30.9.2019.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

### 7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 08/10/2019, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

### 7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 08/10/2019, constavam 50 (cinquenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0004800- 12.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/19 00:00
0040400- 36.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/09/18 00:00
0151700- 42.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/15 00:00
0009400- 23.2002.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/19 00:00
0029100- 77.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/18 00:00
0031500- 64.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/18 00:00
0033600- 31.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/19 00:00
0037600- 30.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/19 00:00
0045800- 89.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/19 00:00
0050800- 07.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/18 00:00
0051800- 76.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/19 00:00
0053400- 65.1989.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/15 00:00
0065100- 37.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/19 00:00
0076000- 50.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/19 00:00
0081400- 16.2005.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/19 00:00
0081500- 97.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/19 00:00
0084800- 04.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/18 00:00
0091600- 14.2007.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/19 00:00
0138500- 94.2003.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/18 00:00
0143600- 11.1995.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/19 00:00
0145800- 15.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/19 00:00
0148700- 34.2001.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 00:00
0156100- 46.1994.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/19 00:00
0159000- 26.1999.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/19 00:00
0260700- 02.1986.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19 00:00
0264300- 21.1992.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/19 00:00

## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0273500-13.1996.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/19 00:00
0001923-65.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/18 00:00
0000409-43.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/18 00:00
0000421-57.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/17 00:00
0000721-19.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/17 00:00
0001420-10.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/18 00:00
0001833-23.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/18 00:00
0000241-07.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/18 00:00
0000826-59.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/19 00:00
0002016-57.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/18 00:00
0000375-97.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/18 00:00
0000490-21.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/19 00:00
0000798-57.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/18 00:00
0001190-94.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/18 00:00
0001331-16.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/18 00:00
0001552-96.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/17 00:00
0002183-40.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/18 00:00
0000558-34.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/19 00:00
0001536-11.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/18 00:00
0001750-02.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/19 00:00
0001763-98.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/19 00:00
0000259-23.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/19 00:00
0000628-17.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/18 00:00
0000672-36.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/19 00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

### 7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/10/2019, constavam 119 (cento e dezenove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000960-30.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/19 00:27
1001147-38.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/17 09:30
0001916-05.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/05/19 13:57
1000680-59.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/19 16:05
1000020-02.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/07/18 09:28
0000340-40.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/11/18 11:48
0000126-49.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/04/19 12:40
0175600-10.2008.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/08/17 18:12
0002207-68.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/06/19 17:59
0000112-94.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/06/18 14:19
0002127-41.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/18 13:37
1000331-56.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/07/19 13:43
0000175-90.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/18 22:24
1000057-29.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/04/19 15:37
0000348-80.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/18 15:30
1000047-82.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/09/18 09:17
0001235-98.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/18 17:41
1001071-14.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/08/17 01:31
0001929-67.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:33
0000619-31.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/10/17 15:33
0001303-14.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/06/19 08:48

## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000919-85.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/07/19 15:55
0122900-23.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/06/19 12:02
1000919-63.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/06/19 14:39
0000862-72.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/03/19 11:55
0189000-57.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:33
0002242-62.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/10/18 11:00
0002126-22.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/07/18 16:15
0028100-03.2009.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/03/19 03:00
1000408-65.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/19 13:09
0002425-96.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/02/18 16:41
1001584-79.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/19 11:42
0000776-62.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/03/18 12:43
1001290-90.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/06/19 15:52
0000485-96.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:33
1000261-05.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/01/19 13:08
0001003-52.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/02/19 17:11
0001344-20.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/03/19 11:58
0001531-57.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/04/18 18:45
0001330-94.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/04/18 18:20
0001068-81.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/19 11:59
1001811-69.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/11/18 08:30
0001778-67.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:33
1000385-85.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	25/06/18 13:47
1001730-23.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:40
0000100-17.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/07/18 09:39
1000318-51.2016.5.02.0445	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/18 19:34

## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000933-40.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/18 12:05
0122800-83.2000.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/18 19:33
1001548-37.2016.5.02.0443	Tutela Antecipada Antecedente	17/06/19 11:57
1001774-42.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/18 11:44
0000310-05.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/19 17:29
1000360-38.2018.5.02.0443	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/05/19 15:27
0001089-86.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/18 13:10
1001342-86.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/19 15:16
1000201-66.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/18 15:00
0000188-55.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/18 19:32
0002034-78.2012.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/18 14:25
1000337-63.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/19 14:16
1000979-02.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/19 11:25
1001060-82.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/19 13:32
0000607-17.2010.5.02.0443	Ação Civil Pública	21/07/18 18:34
1001308-48.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/18 15:11
1001480-53.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/19 19:49
0000374-44.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/18 15:25
1001829-90.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/19 15:04
1000804-42.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/19 00:31
0001314-77.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/19 16:59
0001407-06.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/19 16:16
0172400-63.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/18 13:10
1001259-07.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/19 18:42
0000250-37.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 11:32
1000288-51.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/19 09:13



## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000438-37.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/19 09:46
1000072-27.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/03/19 14:30
0000527-77.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/02/19 19:01
0000564-07.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/02/19 16:22
1000292-88.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	14/01/19 23:02
1001679-12.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/02/19 15:14
0000058-31.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/04/19 15:59
0000790-51.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/03/19 11:16
0169200-48.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/05/19 15:21
1000330-37.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/02/19 15:26
0000797-38.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/03/19 12:43
0000411-42.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/03/19 11:08
0001064-44.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/03/19 14:09
1001020-03.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/05/19 23:31
0084400-87.2006.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/19 10:45
1000174-15.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/06/19 11:38
1000378-30.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/02/19 01:10
1001308-14.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/02/19 23:41
0002148-46.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/05/19 12:14
1000006-81.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/05/19 11:31
1000137-22.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/04/19 16:03
1000488-58.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/05/19 11:55
0000816-10.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/05/19 11:35
0001796-88.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/07/19 15:58
1000686-66.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/06/19 17:54
0000972-32.2014.5.02.0443	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/05/19 11:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000889-91.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/19 13:51
0000158-25.2011.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/19 14:09
0000058-07.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/19 12:53
1000762-22.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/19 10:10
0000059-89.2010.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/19 12:35
1000228-78.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/19 13:49
0000397-58.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/19 15:17
1001160-37.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/19 22:16
1000687-74.2018.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/19 11:22
1000906-64.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/19 14:15
1000754-45.2018.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/19 17:46
0002468-33.2013.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/19 15:50
0001158-21.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/19 12:02
1000281-59.2018.5.02.0443	Embargos de Terceiro	13/06/19 11:22
1000986-28.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/19 23:03
1000091-04.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/19 12:47
1001881-86.2016.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/19 00:33
0001302-92.2015.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/19 00:26
1000307-91.2017.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 23:19
1000044-88.2019.5.02.0443	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/19 13:04

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

**8.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	104	66	58
	exceto Rito Sumaríssimo	175	230	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	116	98	75
	exceto Rito Sumaríssimo	405	388	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	132	109	82
	exceto Rito Sumaríssimo	439	398	292

**8.2 Fase de liquidação**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 03a Vara	Mé dia do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	0	8 10	55
exceto Rito Sumaríssimo	10	6 11	55

**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.184	1.205	1.438
Ente Público	1.239	1.246	1.555

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	693	665	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.387	1.305	1.345

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 03a Vara	2018	2010	663	32,99%
Santos - 03a Vara	2019	1234	490	39,71%
Média do Foro	2018	1.899	647	34,09%
Média do Foro	2019	1.264	456	36,03%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.401	614	43,81%

Observação: Dados até 30.9.2019.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2018	2006	1090	2010	35,08%
Santos - 03a Vara	2019	1140	927	1234	40,30%
Média do Foro	2018	1.824	1.078	1.899	34,57%

Média do Foro	2019	1.055	917	1.264	35,88%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.198	1.401	28,30%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 03a Vara	2018	1226	595	208	88,58%
Santos - 03a Vara	2019	1074	479	351	77,40%
Média do Foro	2018	1.363	380	115	93,41%
Média do Foro	2019	1.417	309	138	91,98%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	493	359	81,83%

Observação: Dados até 30.9.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia 113 (cento e treze) processos em carga, estando 60 (sessenta) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 **Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	22,32	24,59	1468	514	59	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		19	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA			12	11	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	184,9	250,97	178	10	4	3
ELIANE DEMETRIO OZELAME	18		6	3	0	0
EVANDRO BEZERRA		0	1	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA		31	1	0	0	0
GIULIANO MOTTA		1	1	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA			6	6	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS		39,55	11	0	1	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	8,43	6,49	162	42	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			16	16	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			14	13	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0	1,47	133	48	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FLORES	3104	1	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	41,64	752	273	92	43
CAROLINA QUADRADO ILHA	28,78	109	35	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	2,5	18	10	7	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	43,48	123	61	15	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME		1	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	1	0	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	0	1	0	0	0
JULIANA GARCIA COLOMBO	11,36	13	3	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS		6	4	9	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	18,25	24	3	0	0

MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	8,5	7	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0,5	32	23	24	24
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	12,63	107	41	12	0
SANDRA SAYURI IKEDA		39	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

### 11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/10/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
----------	------------------	---------	-----------------------------	----------------	----------------	----------------

Não há.

### 11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	168	1061	719	67	32	3	2050
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	0	0	0	1	0	0	1



## Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Santos

EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	61	3	64
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	4	1	9	2	16
ELIANE DEMETRIO OZELAME	1	12	5	0	0	0	18
EVANDRO BEZERRA	0	0	0	1	0	0	1
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	50	1	51
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	0	0	1	7	0	0	8
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	33	51	112	3	1	0	200
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	69	8	77
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	21	1	22
THIAGO SALLES DE SOUZA	12	177	64	2	1	0	256

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas (até julho)						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	31	271	374	3	0	0	679
CAROLINA QUADRADO ILHA	2	59	71	4	1	0	137
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	3	21	1	25
JULIANA GARCIA COLOMBO	0	5	6	0	0	0	11
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	0	5	6	1	0	0	12
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	31	33	2	0	0	66
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	11	48	7	66

Observação: Dados até 30.9.2019.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	24	10/10/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	7	09/10/2019 a 10/10/2019
Alvarás pendentes de expedição		
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	16	01/08/2019 a 09/10/2019
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	10/10/19
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	14	10/10/19
Ofícios pendentes de expedição	4	10/10/19
Processos aguardando a retirada em carga por perito	5	15/09/2019 a 10/10/2019
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	3	10/10/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	4	10/10/19
Processos aguardando o envio ao TRT	2	10/10/19
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	10/10/19
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	

Outros serviços pendentes (especificar): ESTÃO AGUARDANDO REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO 8 PROCESSOS. O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DE PROCESSOS É REALIZADO TODA SEXTA-FEIRA

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	01/08/2019 a 09/10/2019
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	

Outras decisões em execução pendentes	0
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Foram certificados todos os prazos vencidos até 31/08/2019. Durante o mês em curso, serão certificados todos os prazos vencidos no mês anterior. Exemplo: no mês de setembro/2019 foram certificados todos os prazos vencidos em agosto/2019.	
Observações: Ambos os juízes designam todos os julgamentos, via de regra para a semana subsequente. Às sextas-feiras as audiências iniciais ocorrem a partir das 08h45 e as unas-rs a partir das 09h00	

## 12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2071</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	821	25/08/16 10:46
Aguardando audiência	548	25/05/17 14:29
Aguardando cumprimento de acordo	273	22/06/18 14:39
Aguardando esclarecimentos periciais	1	19/09/19 18:40
Aguardando final do sobrestamento	21	03/07/17 15:48
Aguardando laudo pericial	1	01/08/19 17:47
Aguardando prazo recursal	124	09/09/19 14:26
Aguardando término dos prazos	62	26/08/19 12:31
Analisar sentença	1	07/10/19 14:52
Cumprimento de Providências	73	26/07/19 15:03
Minutar sentença	146	12/07/19 12:03
<b>Liquidação</b>	<b>83</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	20/03/18 11:59
Aguardando cumprimento de acordo	5	07/02/19 09:09
Aguardando final do sobrestamento	1	02/10/19 10:52
Aguardando prazo recursal	2	27/09/19 08:50
Aguardando término dos prazos	60	27/08/19 10:39
Cumprimento de Providências	12	18/09/19 14:54
<b>Execução</b>	<b>467</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	122	22/08/17 18:12
Aguardando audiência	2	17/07/19 13:39
Aguardando cumprimento de acordo	28	29/06/18 16:48
Aguardando final do sobrestamento	21	27/09/18 08:33

Aguardando prazo recursal	14	06/09/19 16:15
Aguardando término dos prazos	146	10/07/19 09:37
Cumprimento de Providências	131	01/07/19 12:48
Minutar expediente da secretaria	3	04/10/19 08:35
<b>Arquivados</b>	<b>4200</b>	
Arquivo definitivo	3747	10/12/15 16:16
Arquivo provisório	199	21/10/16 09:25
Cartas devolvidas	254	14/10/15 16:11
<b>Total geral</b>	<b>6821</b>	

### 12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/10/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 02 (duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	131,62%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	97,55%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	96,6%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	120,04%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:11/10/19

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000658-18.2018.5.02.0000	Morosidade prolação sentença	na da Arquivado
Pedido de Providencias	0000786-38.2018.5.02.0000	Morosidade prolação sentença	na de Arquivado

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-		Não há	-

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-		Não há	-

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-		Não há	-

**15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000066- 49.2019.5.02.0443	<p>- Processo incluído em pauta de Instrução para o dia 25/11/2019 conforme determinado em ata de audiência de 30/05/2019 (Id c697b2d) em que as partes saíram cientes.</p> <p>Último andamento: em 30/05/2019 - audiência Inicial.</p>	Não há
1000991- 16.2017.5.02.0443	<p>- Processo incluído em pauta de Instrução para o dia 22/10/2019 conforme determinado em ata de audiência de 30/05/2019 (Id 45aee19).</p> <p>Último andamento: em 13/05/2019 - Intimação da reclamada da designação de audiência.</p>	Não há
1001845- 44.2016.5.02.0443	<p>- Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/01/2020 conforme despacho (Id 877deb9).</p> <p>Último andamento: em 05/07/2019 - Intimação das partes acerca do despacho de redesignação de audiência. (Id f48e917).</p>	Não há
1001168- 77.2017.5.02.0443	<p>- Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/07/2019 conforme ata de audiência de instrução (Id 6e36c29) constando registro de movimentação no sistema informatizado em 12/07/2019.</p> <p>Último andamento: em 22/04/2019 - realização de audiência de instrução. (Id 40412b1).</p>	Não há
10000556- 08.2018.5.02.0443	<p>- Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/10/2019 conforme ata de audiência de instrução (Id 164dd34) constando registro de movimentação no sistema informatizado em 30/07/2019.</p> <p>Último andamento: em</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	06/08/2019 - Juntada de razões finais pela segunda reclamada. (Id 40412b1).	

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001116-47.2018.5.02.0443	<p>- Homologada sentença de liquidação em 24/09/2019 (Id 5c57703) constando registro de movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- Intimada para pagamento, o executado requereu o parcelamento do débito nos termos do art.916 do CPC comprovando o recolhimento de 30% do total da execução (Idaafc547).</p> <p>- Indeferido o parcelamento, determinou-se a atualização do débito e a realização de convênio BacenJud (Id e198cec) que resultou positivo em sua totalidade.</p> <p>Último andamento: em 15/10/2019 - Expedição de alvará (Id 0fe9f1c).</p>	Não há
0001699-93.2011.5.02.0443	<p>- Processo convertido para meio eletrônico conforme termo de abertura (Id 3865754).</p> <p>- Homologado laudo pericial (Id 1dec79c) constando registro de movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- Expedição de ofício à CEF para transferência dos depósitos recursais (Id 2a96508).</p> <p>- Juntada de comprovantes de recolhimento do valor integral pela reclamada.</p> <p>Último andamento: em 16/10/2019 - Juntada de Aviso de Crédito (Id 3d75bea).</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0001449-55- 2014.5.02.0443</p>	<p>- Trata-se de execução de acordo homologado em audiência de 07/10/2014 (fl.28) e inadimplido.</p> <p>- Realizado convênio Bacen em face da reclamada às fl.35 e fl.37 resultado negativo.</p> <p>- Às fl.44, foi exarado despacho determinando a desconsideração de personalidade jurídica e arresto de eventuais créditos com a inclusão dos sócios no cadastro sem, entretanto, constatar-se suas citações.</p> <p>- Realizadas pesquisas Bacen às fl. 51; fl.53; fl.57; fl.61 e fl.64.</p> <p>- Registrada a inclusão da ré e dos sócios no BNDT, em 17/03/2015 (fl.66).</p> <p>- Constata-se que foram utilizados os convênios Infoseg, Renajud e Arisp em face da ré e dos sócios.</p> <p>- às fl.78/84 foram expedidos alvarás ao autor, referentes ao valor parcial do débito.</p> <p>Último andamento: em 08/10/2019 - protocolo de avisos de crédito do Banco do Brasil (fl.157/158).</p>	<p>Regularização da citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</p>
<p>0001543- 75.2013.5.02.0443</p>	<p>- Homologada sentença de liquidação em 29/07/2014 (fl.92/93).</p> <p>- Intimada para pagamento (fl.94/95), a reclamada não pagou no prazo legal.</p> <p>- Realizado o convênio Bacenjud na ré (fl.96 e fl.98), negativo.</p> <p>- Às fl.100 foi exarado despacho determinando a</p>	<p>Regularização da citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração de personalidade jurídica e arresto de eventuais créditos com a inclusão dos sócios no cadastro sem, entretanto, constatar-se as citações de todos os sócios.</p> <p>- Realizadas pesquisas Bacen em face da ré e dos sócios (fl.101 e às fl.138).</p> <p>- Incluídos no cadastro BNDT, ré e sócios, em 28/11/2014 (fl.105).</p> <p>- Constata-se que foram utilizados os convênios disponibilizados por este Tribunal, em face da ré e dos sócios bem como deferidas expedição de ofício CNseg (fl.213) e inclusão dos executados no sistema SerasaJud (fl.245).</p> <p>Último andamento: em 03/09/2019 - Expedição de ofício SerasaJud solicitando inclusão dos executados em seu cadastro.</p>	no BNDT.
0001586-42.2011.5.02.0443	<p>- Homologada sentença de liquidação às fl.54 em 07/11/2014.</p> <p>- Realizada pesquisa Bacenjud na reclamada em 10/03/2015 (fl.56).</p> <p>- Às fl.59 foi exarado despacho determinando a desconsideração de personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no cadastro.</p> <p>- Citado em execução, o réu não pagou no prazo legal.</p> <p>- Foi constatada a inclusão da reclamada, no BNDT em 03/06/2015.</p> <p>- Constata-se que foram utilizados os convênios disponibilizados por este Tribunal.</p> <p>- Expedido mandado de penhora no rosto dos autos</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>nº 00149133820098260562 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Santos.</p> <p>Último andamento: em 23/09/2019 - devoluções dos mandados nº498/2019 e 609/2019.</p>	
<p>0002013- 34.2014.5.02.0443</p>	<p>- Homologada sentença de liquidação em 29/03/2017 (fl.70).</p> <p>- Intimada para pagamento (fl.71) na pessoa da sócia Maria Zélia, a reclamada não pagou no prazo legal.</p> <p>- Realizado o convênio Bacenjud na ré e sócias (fl.73) em 31/07/2017, resultou negativo.</p> <p>- Incluídos no cadastro BNDT, ré e sócias, em 03/08/2017 (fl.78).</p> <p>- Constata-se que foram utilizados os convênios disponibilizados por este Tribunal, em face da ré e dos sócios bem como sua reiteração.</p> <p>- Penhorado imóvel matrícula 7062 registrado no 3º CRI de Santos, foi exarado despacho em 31/07/2019 (fl.220) determinando providências para a realização de Hasta Pública.</p> <p>Último andamento: em 31/07/2019 - Expedido ofício ao síndico do condomínio do imóvel objeto de penhora solicitando informações sobre eventuais débitos condominiais (fl.235).</p>	<p>Não há</p>
<p>0001750- 02.2014.5.02.0443</p>	<p>- Homologada sentença de liquidação em 12/11/2015 (fl.70).</p> <p>- Às fl.75 foi exarado despacho determinando a desconsideração de personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no cadastro.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Em relação ao BNDT, não foi constatada a inclusão dos executados no sistema informatizado.</p> <p>- Houve penhora de imóvel matrícula n°13.727 registrado junto ao 1º CRI de Piracicaba.</p> <p>Último andamento: em 17/10/2019 - Notificação dirigida à ré para ciência da realização de hasta pública de referido imóvel designada para 04/11/2019.</p>	
<p>0001338- 37.2015.5.02.0443</p>	<p>- Processo convertido para meio eletrônico conforme termo de abertura de liquidação (Id fb8cbb6).</p> <p>- Homologados os cálculos apresentados pelo autor (Id 98a30f5) constando registro de movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- Intimado para pagamento, o devedor não pagou no prazo legal (6c4b49b).</p> <p>- Determinado o bloqueio Bacenjud em face da reclamada, resultou negativo.</p> <p>- Registro da devedora no BNDT em 27/10/2018.</p> <p>- Realizados os convênios disponibilizados por este Tribunal, em face da ré (Id 020f5fb).</p> <p>- Determinada a expedição de carta precatória para penhora de veículos de propriedade da executada. (Id 4d363b6).</p> <p>Último andamento: em 13/08/2019 - pedido de informações sobre o andamento de Carta Precatória ao Juízo deprecado.</p>	<p>Não há</p>
<p>1001505- 03.2016.5.02.0443</p>	<p>- Homologada sentença de liquidação em 07/02/2019 (Id 39161b7) constando registro de movimentação no sistema informatizado.</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- As reclamadas foram intimadas para pagar a dívida. Silentes foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>- As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 04/10/2019 - Há ofício do Banco Itaú para informar que as executadas não possuem relacionamento junto a esta instituição.</p>	
<p>1001459- 14.2016.5.02.0443</p>	<p>- Homologada sentença de liquidação em 05/11/2018 (Id ce9075b) constando registro de movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- As reclamadas foram intimadas para pagar a dívida. Silentes foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>- As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 31/07/2019 - Há certidão de penhora no rosto dos autos do processo nº 1001928-15.2019.8.26.0224 que tramita perante a 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos</p>	<p>Não há</p>

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000126- 22.2019.5.02.0443</p>	<p>RO</p>	<p>Despacho exarado em 02/09/2019 (Id c7d0e29), emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Ressalta-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que aprecia a admissibilidade do recurso.</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Último andamento: em 15/10/2019 - Juntada de contrarrazões de recurso ordinário (Id a20379b).	
1000217-49.2018.5.02.0443	AP	<p>Despacho exarado em 01/10/2019 (Id 3581140), emitiu pronunciamento explícito, apenas em relação à tempestividade do Agravo de Petição. Ressalta-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 01/10/2019 - intimações para contraminutar Agravo de Petição (Id 445745c; Id 03de3f9 e Id 14a1984).</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0159500-77.2008.5.02.0443	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Homologada a liquidação às fl.170 em 17/08/2010 sendo que não consta o registro da movimentação no sistema informatizado.</li> <li>- Realizados os convênios BacenJud; Infojud e Renajud não foi constatada a utilização do convênio Arisp.</li> <li>- Consta a desconsideração da personalidade jurídica às fl.176.</li> <li>- Citado, o devedor não pagou no prazo legal tendo sido incluído no BNDT, a reclamada e sócio, em 24/11/2011 (fl.191), constando o registro no sistema informatizado.</li> <li>- Autos arquivados provisoriamente em 17/12/2012, tendo em vista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.</li> <li>- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a inércia do autor.</p> <p>- Fl.199: Despacho informando o deferimento e desarquivamento dos autos.</p> <p>Último andamento: em 25/06/2019 (fl.200) - Intimação ao autor para ciência do despacho de fl.199.</p>	
<p>0001578- 31.2012.5.02.0443</p>	<p>- Homologada a liquidação às fl.84 em 10/02/2014 sendo que não consta o registro da movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- Consta a desconsideração da personalidade jurídica às fl.91.</p> <p>- Citado, o devedor não pagou no prazo legal tendo sido incluído no BNDT, a reclamada e sócio, em 22/08/2014 (fl.95), constando o registro no sistema informatizado.</p> <p>- Realizados os convênios BacenJud; Arisp; Infoseg; Infojud; CNseg; Serasajud; CCS e expedidos ofícios ao Incra e à Capitania dos Portos.</p> <p>Último andamento: em 28/05/2019 (fl.159) - Resposta negativa do ofício ao INCRA.</p>	<p>- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000946- 34.2014.5.02.0443</p>	<p>- Homologada a liquidação às fl.131 em 11/01/2017 constando o registro no sistema informatizado.</p> <p>- Consta a desconsideração da personalidade jurídica às fl.139.</p> <p>- Realizados convênios Bacen; Renajud e Arisp, consta às fl.159 aviso de crédito da CEF referente a valor parcial oriundo de bloqueio Bacen.</p> <p>- Citado, o devedor não pagou no prazo legal tendo sido incluído no BNDT, a reclamada e sócio, em</p>	<p>- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>14/09/2017 (fl.206), constando o registro no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: em 07/06/2019 - Despacho (fl.234) determinando manifestação do autor em dez dias. Na inércia, ao Arquivo Provisório.</p>	
<p>0001308- 02.2015.5.02.0443</p>	<p>- Homologado acordo (fl.85) em 08/12/2015, constando o registro da movimentação no sistema informatizado.</p> <p>- Realizados convênios BacenJud; Infojud; Renajud e Arisp.</p> <p>- Citado, o devedor não pagou no prazo legal tendo sido incluídos no BNDT, a reclamada e sócios, em 22/06/2017, constando o registro no sistema informatizado.</p> <p>- Consta a desconsideração da personalidade jurídica às fl.97.</p> <p>Último andamento: em 15/08/2019 às fl.267 - Despacho determinando a remessa dos autos ao Arquivo Provisório.</p>	<p>- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0140100- 63.1997.5.02.0443</p>	<p>- Homologada liquidação em 28/03/2000 às fl.97.</p> <p>- A execução prosseguia quando as partes entabularam acordo que foi homologado pelo Juízo e inadimplido pela executada.</p> <p>- Foram utilizados os convênios Bacenjud; Infojud; Renajud e Arisp.</p> <p>- Citado, o devedor não pagou no prazo legal tendo sido incluídos no BNDT, a reclamada e sócios, em 04/01/2012, constando o registro no sistema informatizado.</p> <p>- Consta a desconsideração da personalidade jurídica às fl.103 realizada em 04/09/2000.</p>	<p>- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: em 10/06/2019 às fl.328 - Termo de audiência junto ao Núcleo de Conciliação (Conciliação prejudicada em virtude da ausência dos executados).</p>	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000189- 52.2016.5.02.0443</p>	<p>- Trânsito em julgado em 16/08/2016.</p> <p>- Sentença de homologação de cálculos (Id6f75977) com registro de movimentação no sistema eletrônico.</p> <p>- Citada em execução (Id e736e82).</p> <p>- Realizado convênio Bacen na reclamada (Id ca70ecf) resultou negativo.</p> <p>- Registrada a inclusão da ré no BNDT, em 27/07/2017.</p> <p>- Realizados os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal, resultaram negativos.</p> <p>Último andamento: em 17/08/2017 - notificação para o autor informando o arquivamento provisório (Id4256142).</p>	<p>- Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
<p>1000328- 04.2016.5.02.0443</p>	<p>- Homologado acordo entre as partes em audiência de 17/05/2017 (Id 4b6ef35) e quitado em parcela única.</p> <p>- Expedida requisição para pagamento de honorários periciais conforme certidão Id 5e61976.</p> <p>Último andamento: em 05/06/2018 - Juntada de procuração pela reclamada (Id 1dc086b).</p>	<p>- Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000533- 62.2018.5.02.0443</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentença transitada em julgado em 28/01/2019.</li> <li>- Homologada a liquidação em 19/03/2019 (Id890a62c)</li> <li>- Citada em execução (Id613a8d7)</li> <li>- Realizado convênio Bacen na reclamada (Id d8feb7a) resultou negativo.</li> <li>- Registrada a inclusão da ré no BNDT, em 16/04/2019.</li> <li>- Realizados os convênios convênios eletrônicos firmados por este Tribunal, resultaram negativos.</li> </ul> <p>Último andamento: em 11/06/2019 intimação ao autor para indicar meios para prosseguimento da execução (Id 9f420bd).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</li> </ul>
<p>1000991- 79.2018.5.02.0443</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Homologado acordo entre as partes em audiência de 25/03/2019 (Id bc5c63a).</li> <li>- Inadimplido, houve intimação da ré (Id 8dec5b0).</li> <li>- Realizado convênio Bacen na reclamada (Id c9f07c9) resultou negativo.</li> <li>- Registrada a inclusão da ré no BNDT, em 13/05/2019.</li> <li>- Realizados os convênios convênios eletrônicos firmados por este Tribunal.</li> <li>- Desconsiderada a personalidade jurídica foram os sócios incluídos no pólo passivo procedendo-se à pesquisa BacenJud (Id7aa4023) com resultado parcial.</li> <li>- Intimação ao autor para ciência do bloqueio parcial de contas e para indicar meios para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</li> <li>- Regularização da citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução (Id44974e7).</p> <p>- Aviso de crédito (Id 1de40b5)</p> <p>Último andamento: em 10/10/2019 Juntada de procuração pela reclamada (Id c8657aa).</p>	
<p>1000048- 96.2017.5.02.0443</p>	<p>- Homologado acordo entre as partes em audiência de 08/06/2017 (Id b9fec7c).</p> <p>- Inadimplido, houve intimação da ré (Id e84f449).</p> <p>- Realizado convênio Bacen na reclamada (Id cb7015d) resultou negativo.</p> <p>- Registrada a inclusão da ré no BNDT, em 10/01/2018.</p> <p>- Realizados os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal.</p> <p>- Desconsiderada a personalidade jurídica foram os sócios incluídos no pólo passivo sendo citados em execução e procedendo-se à pesquisa BacenJud (Id 8d0db8d).</p> <p>- Registrada a inclusão dos sócios no BNDT, em 18/05/2018.</p> <p>Último andamento: em 08/08/2018 intimação ao autor para indicar meios para prosseguimento da execução (Id bec4716).</p>	<p>- Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2019.

Havia 43 (quarenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001303-14.2014.5.02.0443	24/04/19 00:00	02/05/19 00:00
0000612-05.2011.5.02.0443	06/09/17 00:00	29/09/17 00:00
0053400-65.1989.5.02.0443	09/05/07 00:00	09/05/07 00:00
0185000-97.1998.5.02.0443	28/08/15 00:00	17/09/15 00:00
0125400-82.1997.5.02.0443	25/09/15 00:00	22/10/15 00:00
0185000-97.1998.5.02.0443	12/05/17 00:00	12/06/17 00:00
0002009-31.2013.5.02.0443	31/01/18 00:00	26/02/18 00:00
0000919-85.2013.5.02.0443	31/01/18 00:00	26/02/18 00:00
0002126-22.2013.5.02.0443	11/07/18 00:00	23/07/18 00:00
0000126-49.2013.5.02.0443	22/08/18 00:00	11/09/18 00:00
0000175-90.2013.5.02.0443	22/08/18 00:00	11/09/18 00:00
0000375-97.2013.5.02.0443	29/08/18 00:00	11/09/18 00:00
0190300-59.2006.5.02.0443	14/09/18 00:00	02/10/18 00:00
0000340-40.2013.5.02.0443	08/10/18 00:00	31/10/18 00:00
0000310-05.2013.5.02.0443	06/02/19 00:00	20/02/19 00:00
0000527-77.2015.5.02.0443	08/02/19 00:00	22/02/19 00:00
0001102-61.2010.5.02.0443	10/04/19 00:00	24/04/19 00:00
0000594-13.2013.5.02.0443	24/04/19 00:00	03/05/19 00:00
0002207-68.2013.5.02.0443	24/05/19 00:00	05/06/19 00:00
0000199-84.2014.5.02.0443	17/06/19 00:00	27/06/19 00:00
1000197-63.2015.5.02.0443	14/08/19 00:00	02/09/19 00:00
0000121-27.2013.5.02.0443	23/08/19 00:00	02/09/19 00:00
0000008-05.2015.5.02.0443	04/09/19 00:00	20/09/19 00:00

0235800-95.1999.5.02.0443	25/09/15 00:00	20/10/15 00:00
0000348-80.2014.5.02.0443	31/01/18 00:00	21/02/18 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0135700-59.2004.5.02.0443	13/12/18 00:00	05/02/19 00:00
0140700-89.1994.5.02.0443	24/04/19 00:00	03/05/19 00:00
1000327-19.2016.5.02.0443	13/06/19 00:00	19/06/19 00:00
0012100-64.2005.5.02.0443	16/05/14 00:00	05/06/14 00:00
0001833-23.2011.5.02.0443	28/08/15 00:00	23/09/15 00:00
0001420-10.2011.5.02.0443	16/10/17 00:00	05/12/17 00:00
0000194-62.2014.5.02.0443	31/10/17 00:00	05/12/17 00:00
0000904-48.2015.5.02.0443	04/09/19 00:00	20/09/19 00:00
1001811-69.2016.5.02.0443	29/08/18 00:00	12/09/18 00:00
0040400-36.2005.5.02.0443	06/08/18 00:00	29/08/18 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos

serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Os dados que emergem dos itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos do SAP-1/PJ-e, em 08/10/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 00, "7.2 Processos físicos em execução": 50 e "7.3 Processos PJe em execução": 119.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

#### 17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 15/10/2019, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, não foram constatados casos de atrasos/morosidade nos serviços de secretaria e, tampouco, de irregularidades no registro do andamento processual junto ao sistema.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial		262 dias (2018) 051 dias (2019) (28/11/2019)
Una/Rito Ordinário	277 dias (2018)	301 dias (2018) 419 dias (2019) (30/11/2020)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	283 dias (2018)	315 dias (2018) 161 dias (2019) (17/03/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	308 dias (2018) 064 dias (2019) (11/12/2019)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/10/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição anterior, segundo a posição em 29/10/2018.

#### 17.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em 08/10/2019 (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada audiência) e, considerando ainda as suspensões de prazos no período entre 20/12/2019 e 20/01/2020 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC, obtém-se as seguintes situações:

a) as audiências iniciais trazem aprazamentos razoáveis para atender as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

b) muito embora as audiências una/rito ordinário estejam com a data mais distante aprazada para 30/11/2020 (419 dias), verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em 08/10/2020 confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de 28/01/2019 (112 dias), o que, contabilizando-se 30 dias de recesso, equivale a um aprazamento de 82 dias. Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta dos seguintes processos: b.1 - 1001836-48.2017.5.02.0443 (consta na ata de audiência realizada em 05/08/2019 que "Defiro a expedição de carta precatória. Tendo em vista a informação da advogada do autor de que a testemunha ARMANI mudou de endereço, deverá a parte interessada qualificar a(s) testemunha(s), fornecendo inclusive seu CPF e endereço com CEP no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão. O patrono da parte interessada, após a distribuição da carta precatória inquiritória em meio

eletrônico, deverá juntar aos autos da carta precatória as peças processuais digitalizadas necessárias à realização daquele ato, em especial petição inicial, contestações e atas de audiência, sob pena de preclusão da prova. Tendo em vista que o Art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT determina que "ainda que pendentes de providências de terceiros ou das próprias partes, todos os processos em trâmite na 2ª Região devem ser mantidos em regular pauta de audiência", reputo necessário incluir o feito em pauta. Isto posto, designo audiência para o dia 30/03/2020 às 18h30. A referida audiência será cadastrada no sistema como UNA, porém servirá apenas para prolação de decisão da qual as partes serão intimadas, razão pela qual fica expressamente dispensada a presença das partes e de seus advogados."; **b.2 - 0001863-87.2013.5.02.0443** (está sobrestado, com audiência designada para 10/07/2020 e tramita sob sigilo de justiça, o que impede a análise da situação do processo); e **b.3 - 1000757-63.2019.5.02.0443** (trata de consignação em pagamento, cuja ata de audiência realizada em 07/10/2019 restou consignado que "(...) Tendo em vista que o Art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT determina que "ainda que pendentes de providências de terceiros ou das próprias partes, todos os processos em trâmite na 2ª Região devem ser mantidos em regular pauta de audiência", reputo necessário incluir o feito em pauta. Isto posto, designo audiência para o dia 30/11/2020 às 18:30. A referida audiência será cadastrada no sistema como UNA, porém servirá apenas para prolação de decisão da qual as partes serão intimadas, razão pela qual fica expressamente dispensada a presença das partes e de seus advogados.". Nesse contexto, considerando que tais processos apresentam situações peculiares que, de fato, não impactam os aprazamentos da pauta de audiências da Unidade Judiciária, reputo que **os limites temporais das audiências una/rito ordinário mostram-se satisfatórios.**

c) muito embora as audiências de instrução estejam com a data mais distante aprazada para 17/03/2020 (161 dias), verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em 08/10/2020 confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de 20/02/2020 (135 dias), o que, contabilizando-se 30 dias de recesso, equivale a um aprazamento de 105 dias. Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta dos seguintes feitos: **c.1 - 1000963-82.2016.5.02.0443** (há despacho exarado em 09/09/2019 no qual consignou-se "Tendo em vista a necessidade de remanejamento e adequação da pauta de audiências, determino a redesignação da audiência para a seguinte data e horário: 09/03/2020 11:00. Ficam mantidas as cominações anteriores."; **c.2 - 1000373-37.2018.5.02.0443** (na ata de audiência realizada

em 16/09/2019 constou que "O advogado do autor requer o adiamento da presente sessão, esclarecendo que há pouco foi informado de que seu cliente está sendo atendido no pronto socorro com suspeita de sarampo. Defiro o adiamento, assinalando ao autor o prazo de cinco dias para comprovação documental do alegado, sob pena de aplicação da pena de confissão. Designo audiência de instrução para o dia 17/03/2020 às 11:00, devendo as partes comparecerem para interrogatório, sob pena de confissão, bem como trazer suas testemunhas, independentemente de notificação ou intimação, sob pena de preclusão, excetuadas as ressalvas eventualmente constantes na presente ata.)". e **c.3 - 1000040-22.2017.5.02.0443** (na ata de audiência do dia 03/09/2019 ficou designada audiência de instrução para o dia 16/12/2019 e, por conta do despacho de 11/09/2019 sob fundamento de "necessidade de remanejamento da pauta foi reaprazada para o dia 19/11/2019 e, posteriormente, foi acolhido pedido de adiamento da sessão pela reclamante e redesignada para o dia 17/03/2019). Ora, uma vez que nos casos analisados não se verifica qualquer peculiaridade que justifique a marcação de tais audiências de instrução para os dias 09/03/2020 e 17/03/2020, quando na verdade a agenda disponível da pauta permite que tal aprazamento seja resignificado de **135 (cento e trinta e cinco) dias para 105 (cento e cinco) dias**, conclui-se que **os limites temporais em debate são insatisfatórios**. Frisasse que o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, após detectar que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresentava tendência de elástico (com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior), recomendou a intensificação de esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução. Nesse cenário, diante das recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, esta Corregedoria Regional implementou novos parâmetros com o objetivo de reduzir os aprazamentos até então praticados nas audiências de instrução deste E. TRT, cujo limite temporal foi alterado de **180 dias para 120 dias** (vide nova redação do artigo 28 da Consolidação das Normas da Corregedoria).

d) as audiências una/rito sumaríssimo revelam **aprazamentos insatisfatórios**.

Diante do contexto da pauta de audiências da Unidade



Judiciária ora analisada, a conclusão é de que os aprazamentos das audiências de instrução e una/rito sumaríssimo não atendem os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 02 (dois) processos na condição "sine die" - feitos nº 1000729-95.2019.5.02.0443 (RTOrd) e 1000563-63.2019.5.02.0443 (RTOrd), considerada a posição de 08/10/2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em 15/10/2019, constata-se que tal situação foi regularizada.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema,

notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de

modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento de RPVs E dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.

5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.13 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução e uma/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos e adequá-los aos parâmetros temporais delineados no artigo 28 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

20.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocadas, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes Eduardo Nuyens Hourneaux, Titular, Eduardo José Matiota, Auxiliar, e, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, Fernando de Azevedo Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos

convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.7.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Ana Cláudia Médicis Alves** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador em trânsito.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional